

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **35ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **17 de fevereiro de 2022**, pela Plataforma Zoom, **08 horas**, conforme pauta a seguir:

EXPEDIENTE DA PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA 34ª reuniões ordinárias;
- 2- DELIBERAÇÃO nº 29/2022 - aprovação do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – Metas de 2021 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas/PROCOMITÊ;
- 3- DELIBERAÇÃO nº 30/2022 – aprovação do PLANO DE TRABALHO ANUAL/2022 do CBH Ivinhema – PROCOMITÊ;
- 4- DELIBERAÇÃO nº 31/2022 – aprovação da AGENDA ANUAL DE REUNIÕES;
- 5- Apresentação dos ESTUDOS DE ENQUADRAMENTO – PRODUTO 04: PROPOSIÇÕES DAS MBHS DOS CÓRREGOS LARANJA DOCE E BAILE;
- 6- Informes Gerais:
 - Encaminhamentos para recondução das instituições, entidades da sociedade civil e usuários de recursos hídricos para composição da Gestão 2022-2025.

A secretaria executiva solicita aos senhores que façam à confirmação de sua presença ou apresentem a justificativa de ausência, através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhrioivinhema@gmail.com

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI

Presidente do CBH do Rio Ivinhema

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022/JUCEMS firmado com o Município de Bandeirantes/MS.

- Processo:** 71/001.807/2022
- Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS,
CNPJ: 03.501.491/0001-42, em Bandeirantes/MS
- Objeto:** Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.
- Valor:** Sem ônus.
- Do Prazo:** **19/01/2022 à 18/01/2024.**
- Amparo Legal:** Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003
- Data da Assinatura:** **19/01/2022**
- Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e EDERVAN GUSTAVO SPOTTE.